

Santo André, 13 de agosto de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5219/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 199/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM 199/2025, que dispõe sobre a implementação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora como política pública do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Toninho Caiçara.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

